



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

EDITAL PPGECM 06/2024

Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado-PIPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM) da Universidade Federal do Pará torna público o processo seletivo para a concessão de uma bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Doutorado (PIPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024. O objetivo é preencher uma vaga de bolsa de pós-doutorado, que será concedida de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A bolsa disponível terá duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada por até 24 meses. O plano de trabalho dos candidatos deverá alinhar-se aos objetivos do PIPD/CAPES e às linhas de pesquisa do PPGECM/UFPA.

Dos Objetivos:

Em consonância com a portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, são objetivos do PIPD:

- I - Promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

1. Dos requisitos para os candidatos à bolsa:

Os candidatos devem, obrigatoriamente:

- 1.1.** Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no **máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- 1.2.** Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

federais;

- 1.3. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- 1.4. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- 1.5. Ter dedicação mínima de 30h/semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto e presenciais ao PPGECM;
- 1.6. Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no *SciELO Citation Index* comprovados por meio do Currículo Lattes;
- 1.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- 1.8. Não ter pendências de qualquer natureza com a CAPES;
- 1.9. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a implementação da bolsa.
- 1.10. Cumprir todos os requisitos descritos na portaria nº 282, de 4 de Setembro de 2024 e no que consta neste edital.

2. Das Obrigações do(a) Candidato(a) Selecionado à bolsa:

- 2.1. praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- 2.2. cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do Programa de Pós-Graduação aos quais está vinculado(a);
- 2.3. comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- 2.4. desenvolver as atividades estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado(a);
- 2.5. citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- 2.6. realizar atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria n.º 282 da CAPES.

3. Das Inscrições



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

Os interessados devem enviar por correio eletrônico (ps.ppgecm@gmail.com) os documentos listados abaixo em formato pdf.

- 3.1. Cópia digitalizada de Documento oficial de identidade brasileiro e CPF;
- 3.2. Cópia frente e verso do diploma de doutorado (ou da ata de defesa);
- 3.3. Plano de trabalho apresentado exclusivamente segundo modelo disponível no anexo I deste edital;
- 3.4. Currículo Lattes atualizado e documentado nos últimos 5 anos, com destaques aos itens expressos na tabela de pontuação (anexo III deste Edital), na ordem de apresentação do currículo;
- 3.5. Tabela do anexo III devidamente preenchida e assinada;
- 3.6. Carta de anuência do(a) professor(a) supervisor(a), que deverá ser docente permanente credenciado ao PPGECM, listado no item 5.1
- 3.7. Candidatos que não cumprirem qualquer uma das exigências apresentadas no item 2 e 3 deste edital, não terão suas inscrições homologadas.

4. Dos professores Supervisores

Docente	Contato	Lattes
Ana Clédina Rodrigues Gomes	ana.cledina@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/2645874046639484
Ana Cristina Pimentel Carneiro de Almeida	anacpca@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1265908866509687
Elizabeth Gomes Souza	elizabethgs@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6420273024357999
João Bento Torres Neto	bentotorres@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7874863858825807
João Manoel da Silva Malheiro	joomalheiro@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/7502225344402729
José Jerônimo de Alencar Alves	jeronimoalves@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/9586790409626243
José Messildo Viana Nunes	messildo@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5188612973174798
Saddo Ag Almouloud	saddoag@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9168215683139657
Sílvia Nogueira Chaves	schaves@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/9353964127402937
Tadeu Oliver Gonçalves	tadeuoliver@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/6789250569319668
Terezinha Valim Oliver Gonçalves	tvalim@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/0496932429575513

5. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho. Os Planos de Trabalho serão analisados, seguindo os critérios



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

apresentados na tabela do anexo I deste edital.

2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Serão pontuados apenas os itens descritos na tabela do anexo II, considerando os últimos 5 anos (2019-2024). Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.

5.1. Será atribuída uma nota (de zero a dez) a etapa 1 e uma nota de (zero a dez) a segunda etapa. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas. Em caso de empate, será aprovado o candidato (a) com maior número de publicações de artigos nos últimos 2 anos.

6. Do cronograma:

Atividade	Datas
Inscrições	11 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024
Homologação das inscrições	12 de dezembro de 2024
Análise do Curriculum Lattes	16 a 17 de dezembro de 2024
Análise dos Planos de Trabalho	16 a 17 de dezembro de 2024
Publicação do resultado preliminar	18/12/2024
Publicação do resultado final	23/12/2024

7. Dos Resultados:

O resultado deste edital será divulgado no site do PPGECEM <https://www.ppgecm.propesp.ufpa.br/index.php/br/>). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

8. Dos Recursos

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

na página do PPGECM: <https://www.ppgecm.propesp.ufpa.br/index.php/br/> - Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e enviado para o e-mail (ps.ppgecm@gmail.com) direcionados à comissão avaliadora, a quem compete julgá-lo.

- 8.2.- O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.
- 8.3.- Recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital não serão considerados.
- 8.4.- A comissão tem o prazo de até 2 dias úteis para resposta dos recursos.

9. Das disposições finais

- 9.1. À comissão avaliadora do certame caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 9.2. Os candidatos concordam integralmente com o teor deste Edital e com a portaria PIPD/CAPES, após o preenchimento e entrega da documentação de inscrição.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: ppgecm@ufpa.br

Belém, 11 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Guilherme Moura Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Nome do Candidato:
Título do Projeto:
Área de concentração/Linha de Pesquisa:
Resumo do projeto de pesquisa
Justificativa
Objetivo da pesquisa
Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa (12 meses com projeção de 24 meses)
Resultados Esperados
Plano de publicação de artigos, livros, resenhas e/ou Papers:
Plano de estágio no exterior, evidenciando o país e pretensão supervisor
Plano de ações de ensino, extensão junto ao PPGECM
Possui registro ORCID? <input type="checkbox"/> Sim — ORCID: https://orcid.org/ (preencher com o número ORCID) <input type="checkbox"/> Não
Referências

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

Anexo II

Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho

4	3	2	1	0
Totalmente satisfatório	Satisfatório	Parcialmente satisfatório	Insatisfatório	Não apresenta ou não se aplica

Itens	Avaliação				
	0	1	2	3	4
1. Estrutura geral do projeto de pesquisa e plano de trabalho. Coerência com as linhas de pesquisa do PPGECM. Coerência com os objetivos do PIPD/CAPES. Coerência entre os tópicos do plano de trabalho.					
2. Aderência da proposta, tema e problema, à área de concentração do programa e linha de pesquisa.					
3. Qualidade da redação e organização do texto: clareza, concisão, objetividade.					
4. Pertinência do objetivo e problema de pesquisa.					
5. Pertinência da Fundamentação teórica e aspectos metodológicos.					
6. Exequibilidade do projeto e plano de trabalho segundo o cronograma de atividades previsto.					
7. Contribuição do projeto de pesquisa e plano de trabalho para a promoção do ensino, extensão, atuação na graduação, formação e aprendizagem.					
8. Potencial para nucleação de rede de pesquisa com o PPGECM					
9. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de ciências e matemáticas a médio e longo prazos.					
10. Previsão de estágio pós-doutoral no exterior.					
TOTAL DE PONTOS					
NOTA FINAL (total dos pontos multiplicado por 0,25 – nota máxima 10,0)					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

Anexo III - Tabela de Pontuação do Currículo

Obs: o currículo deve estar devidamente documentado com publicações dos últimos 5 anos, na ordem em que aparecem no lattes, para que a pontuação seja considerada

Tópicos	Máximo	Pontos	Nº de trabalhos	Total
A) Artigos publicados em periódicos da área de Ensino (QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2019-2024):				
a.1. QUALIS A1	5	20		
a.2. QUALIS A2	5	18		
a.3. QUALIS A3	5	15		
a.4. QUALIS A4	5	12		
a.5. QUALIS B1	5	10		
a.6. QUALIS B2	5	8		
a.7. QUALIS B3	5	6		
a.8. QUALIS B4	5	4		
B) Livros				
b.1) Publicação de livro	5	20		
b.2) Publicação de coletânea	5	10		
b.3) Publicação de capítulo de livro	5	8		
C) Publicação em Congressos Científicos Nacionais e Internacionais				
c.1) Apresentação de trabalho em congresso internacional	5	2		
c.2) Apresentação de trabalho em congresso nacional	5	1		
TOTAL DE PONTOS				
NOTA FINAL (máxima 10,0)				

Assinatura do Candidato